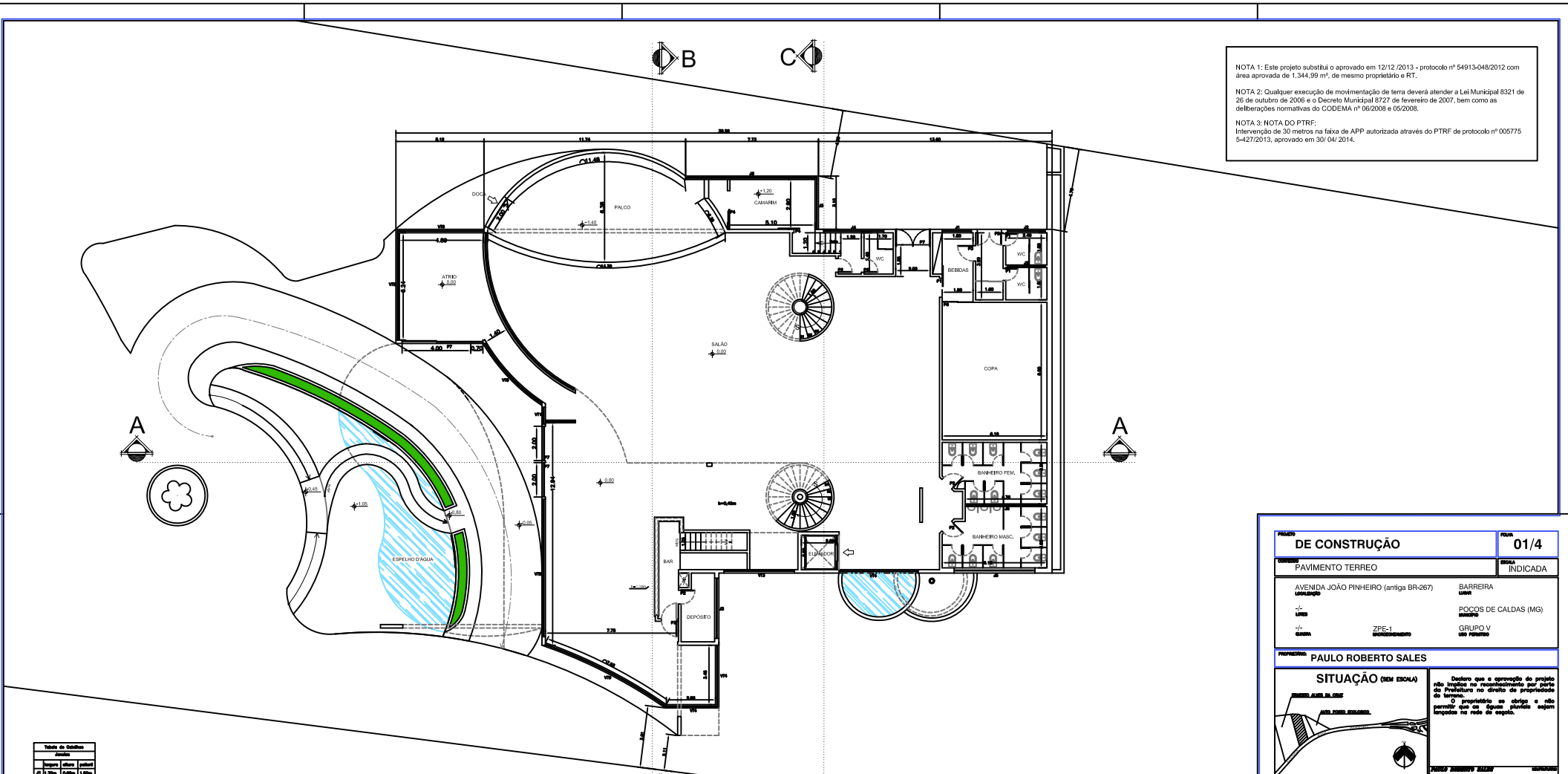


NOTA 1: Este projeto substitui o aprovado em 12/12/2013 - protocolo nº 54913-048/2012 com área aprovada de 1.344,99 m², de mesmo proprietário e RT.

NOTA 2: Qualquer execução de movimentação de terra deverá atender a Lei Municipal 8321 de 26 de outubro de 2006 e o Decreto Municipal 9727 de fevereiro de 2007, bem como as deliberações normativas do CODEMA nº 08/2008 e 05/2008.

NOTA 3: NOTA DO PTRF:
Intervenção de 30 metros na faixa de APP autorizada através do PTRF de protocolo nº 005775-5-427/2013, aprovado em 30/04/2014.



PLANTA PAVIMENTO TÉRREO
ESC. 1:100

Tabela de Cotas		
Altura	Área	Volume
01	0,00	0,00
02	0,00	0,00
03	0,00	0,00
04	0,00	0,00
05	0,00	0,00
06	0,00	0,00
07	0,00	0,00
08	0,00	0,00
09	0,00	0,00
10	0,00	0,00
11	0,00	0,00
12	0,00	0,00
13	0,00	0,00
14	0,00	0,00
15	0,00	0,00
16	0,00	0,00
17	0,00	0,00
18	0,00	0,00
19	0,00	0,00
20	0,00	0,00
21	0,00	0,00
22	0,00	0,00
23	0,00	0,00
24	0,00	0,00
25	0,00	0,00
26	0,00	0,00
27	0,00	0,00
28	0,00	0,00
29	0,00	0,00
30	0,00	0,00
31	0,00	0,00
32	0,00	0,00
33	0,00	0,00
34	0,00	0,00
35	0,00	0,00
36	0,00	0,00
37	0,00	0,00
38	0,00	0,00
39	0,00	0,00
40	0,00	0,00
41	0,00	0,00
42	0,00	0,00
43	0,00	0,00
44	0,00	0,00
45	0,00	0,00
46	0,00	0,00
47	0,00	0,00
48	0,00	0,00
49	0,00	0,00
50	0,00	0,00
51	0,00	0,00
52	0,00	0,00
53	0,00	0,00
54	0,00	0,00
55	0,00	0,00
56	0,00	0,00
57	0,00	0,00
58	0,00	0,00
59	0,00	0,00
60	0,00	0,00
61	0,00	0,00
62	0,00	0,00
63	0,00	0,00
64	0,00	0,00
65	0,00	0,00
66	0,00	0,00
67	0,00	0,00
68	0,00	0,00
69	0,00	0,00
70	0,00	0,00
71	0,00	0,00
72	0,00	0,00
73	0,00	0,00
74	0,00	0,00
75	0,00	0,00
76	0,00	0,00
77	0,00	0,00
78	0,00	0,00
79	0,00	0,00
80	0,00	0,00
81	0,00	0,00
82	0,00	0,00
83	0,00	0,00
84	0,00	0,00
85	0,00	0,00
86	0,00	0,00
87	0,00	0,00
88	0,00	0,00
89	0,00	0,00
90	0,00	0,00
91	0,00	0,00
92	0,00	0,00
93	0,00	0,00
94	0,00	0,00
95	0,00	0,00
96	0,00	0,00
97	0,00	0,00
98	0,00	0,00
99	0,00	0,00
100	0,00	0,00

DE CONSTRUÇÃO		01/4	
PAVIMENTO TERREO		SITUAÇÃO INDICADA	
AVENIDA JOÃO PINHEIRO (antiga BR-267)		BARRIEIRA	
LIMITE		POÇOS DE CALDAS (MG)	
ZONA		GRUPO V	
ZPE-1		USO PAVIMENTO	
Proprietário: PAULO ROBERTO SALES			
SITUAÇÃO (SEM ESCALA)		<p>Dentro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte do Proibitório no direito de propriedade do terreno.</p> <p>O proprietário se obriga e não permite que os órgãos públicos sejam lesados no caso de ocupação.</p>	
ÁREAS		<p>DO TERRENO: 6.088,13 m²</p> <p>DO APROVADO: 1.344,99 m²</p> <p>ALAPROVADO: 130,00 m²</p> <p>TOTAL A CONSTRUIR: 1.214,99 m²</p> <p>PROJEÇÃO: 483,99 m²</p> <p>TAXA DE OCUPAÇÃO: 20,91 %</p> <p>ÁREA PERMISÍVEL: 483,99 m²</p> <p>TAXA DE PERMEABILIDADE: 10,00 %</p> <p>COEF.DE APROVEITAMENTO: 0,20</p>	